

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 149/25

Encaminhado ao Executivo  
Presidente  
24/03/25

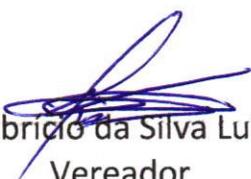
Ementa: Indica estudos para encaminhamento de Projeto de Lei que possibilite destinar parte do IR para projetos sociais no Município.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de viabilizar o encaminhamento de um Projeto de Lei que possibilite destinar parte do Imposto de Renda (IR) para projetos sociais no Município, conforme anexos.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará recursos imediatos para a ampliação e o desenvolvimento de projetos sociais no Município.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de março 2025.

  
Fabrício da Silva Luiz  
Vereador

  
Bruno Donizeti Abachi  
Vereador



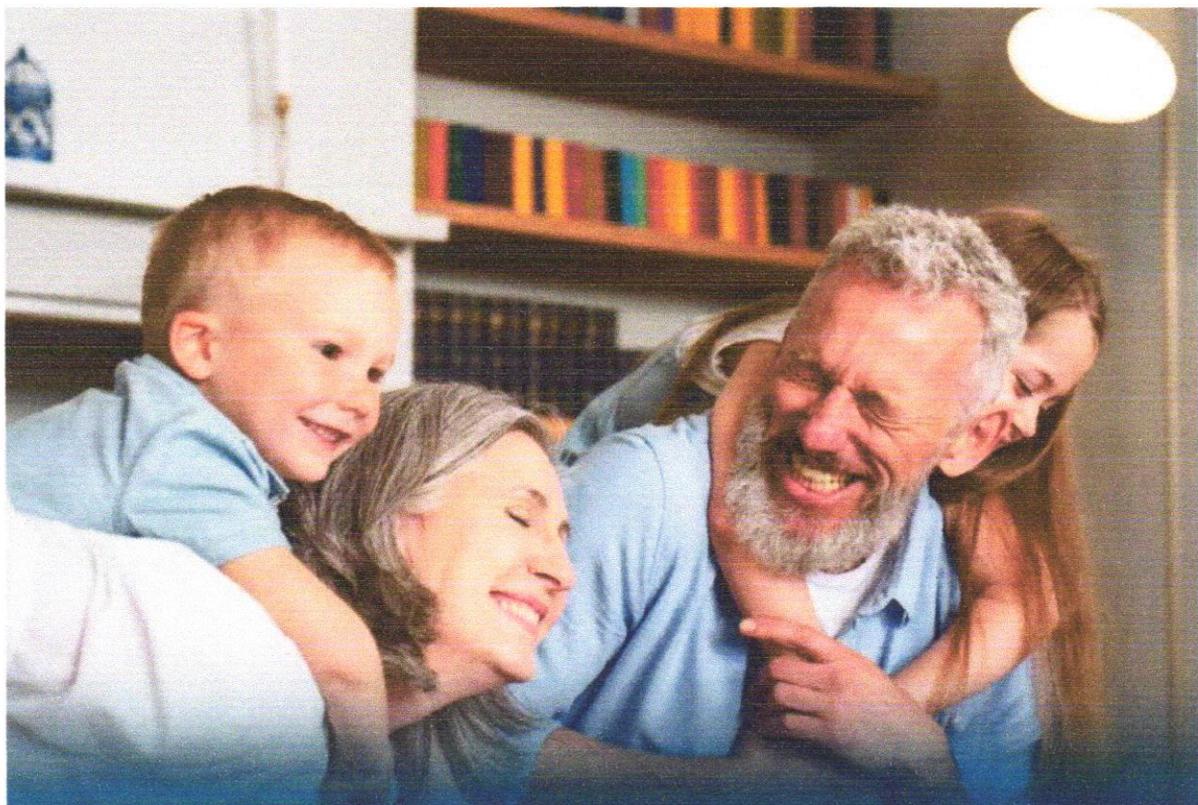
# Prefeitura de SOROCABA

Pesquisar

## Contribuintes podem destinar parte do imposto de renda a projetos sociais de Sorocaba que atendem idosos

17 de março de 2025 14:52

Por: Mariana Campos



Secretaria da Cidadania

### Contribuintes podem destinar parte do imposto de renda a projetos sociais de Sorocaba que atendem crianças, adolescentes e idosos

Com isso, os sorocabanos beneficiam pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas por entidades assistenciais da cidade.

#### DOAÇÕES:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



[cmdcasorocaba.com.br/doacao](http://cmdcasorocaba.com.br/doacao)

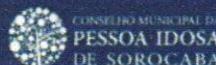
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



[tinyurl.com/doacao-pessoa-idosa](http://tinyurl.com/doacao-pessoa-idosa)

Mais informações:

[noticias.sorocaba.sp.gov.br](http://noticias.sorocaba.sp.gov.br)



Prefeitura de  
SOROCABA

Pessoas físicas e jurídicas já podem destinar parte do seu Imposto de Renda (IR), a pagar ou a restituir, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcad) e ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Com isso, os contribuintes sorocabanos beneficiam pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas por entidades assistenciais da cidade.

Todos os projetos são certificados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, vinculados à Secretaria da Cidadania (Secid), da Prefeitura de Sorocaba. Os valores são repassados às instituições a partir de editais de chamamento, para a execução de serviços, projetos e programas em prol de crianças, adolescentes e idosos.

Importante destacar que a ação não resulta em aumento do imposto a ser pago, tampouco diminui o valor da restituição.

As pessoas físicas poderão destinar até 3% do imposto devido, no caso de declaração completa e não a simplificada. Já as empresas optantes pelo Lucro Real também podem contribuir, deduzindo 1% sobre o Imposto de Renda devido.

Mais informações sobre doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente podem ser obtidas no link: <https://www.cmdcasorocaba.com.br/doacao/>, pelo telefone: (15) 3231-5300 ou pelo e-mail: [cmdca@sorocaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@sorocaba.sp.gov.br).

Já para informações sobre as doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, basta acessar o link: <https://tinyurl.com/doacao-pessoa-idosa>, ou entrar em contato pelo telefone: (15) 3212-6912 ou pelo e-mail: [cmpisorocaba@gmail.com](mailto:cmpisorocaba@gmail.com).